

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO PIRELLI

Power Friday | 50% na segunda unidade

1. PARTICIPANTES

- 1.1 Esta é uma promoção realizada pela Pirelli Comercial de Pneus Ltda. ("Realizadora"), sediada à Avenida Nações Unidas, nº 14.401, 16º andar, bairro Morumbi, CEP 04730-090, município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.502.351/0001-69 e Rede de Revendedores Oficiais Pirelli ("Revenda"), para concessão de desconto na aquisição presencial à vista ou a prazo, de pneus da marca Pirelli em condições definidas nesse regulamento.

2. OBJETO

- 2.1 Fortalecer a venda de pneus Pirelli através da promoção 50% de desconto na compra da segunda unidade de pneus da marca Pirelli dos aros 17 ou maiores, segmento SUV e de modelos iguais, equivalendo ao desconto de 25% por pneu.

3. DO PRAZO

- 3.1 A presente promoção é válida para as compras de consumidores finais, realizadas entre os dias 01/10/2025 até 30/11/2025.

4. PRODUTOS PARTICIPANTES

- 4.1 A presente promoção é válida para vendas de varejo exclusivamente para as compras mínimas de 2 ou 4 pneus da marca Pirelli dos aros 17 ou maiores do segmento SUV.

5. MECÂNICA DA PROMOÇÃO

- 5.1 Nas compras de 2 ou 4 pneus, participantes de modelos iguais, a segunda unidade sai com 50% de desconto, equivalente a 25% de desconto em cada pneu. Válida para compras de varejo exclusivamente.
- 5.2 A promoção é restrita a compras em quantidades pares, limitadas a duas ou quatro unidades de pneus.
- 5.3 A promoção não contempla desconto em um eventual quinto pneu adquirido. A concessão de desconto adicional fica a critério da Revenda.
- 5.4 Para consultar os Revendedores Oficiais Pirelli participantes desta campanha, basta consultar através do SAC (0800 728 7638).

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 6.1 O desconto não será aplicado em eventuais serviços de montagem, alinhamento, balanceamento, entre outros, que não fazem parte desta promoção.
- 6.2 A presente promoção somente se aplica para compras presenciais realizadas nas lojas físicas das Revendas Oficiais Pirelli participantes.
- 6.3 A presente promoção somente se aplica para a modalidade de pagamento à vista (realizadas com dinheiro, cartão de débito ou crédito) ou parcelado (no cartão de crédito). Compras através de outras modalidades de pagamento, estão sujeitas às condições comerciais da Revenda.
- 6.4 Esta promoção não é cumulativa com outras promoções ativas no mesmo período de vigência.
- 6.5 Aplica-se a esta promoção à legislação brasileira e fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias dela oriundas.
- 6.6 A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens do presente Regulamento.
- 6.7 Este regulamento encontra-se disponível através do SAC (0800 728 7638).
- 6.8 A presente ação promocional não envolve qualquer modalidade de sorte ou demais situações listadas na Nota Informativa nº 11/2018, não estando sujeita ao registro e autorização prévia da SEFEL, nos termos da Lei nº 5.768/71, Decreto nº 70.951/72 e Portaria 184/2006.
- 6.9 A Realizadora se reserva o direito de alterar o presente Regulamento, comprometendo-se a divulgar quaisquer das mencionadas alterações.
- 6.10 Para orientações e esclarecimento de dúvidas, entre em contato com a Pirelli através do telefone de contato 0800 728 7638.